

PORTARIA Nº 092/2024

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 113/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o período de férias do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria nº 113/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
Ana Beatriz Cunha Moraes	Diretor de Regulação II (Saneamento)	AGERSA	Período aquisitivo: 01/11/2022 a 31/10/2023 - 01/11/2023 a 31/10/2024 Período de férias: 18/11/2024 a 03/12/2024 - 16/12/2024 a 02/01/2025	Período aquisitivo: 01/11/2022 a 31/10/2023 - 01/11/2023 a 31/10/2024 Período de férias: 05/03/2025 a 03/04/2025	75339/2024

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077

